DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 05 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO II | Nº 0300

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE Nº 004/2012

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus, **Estado de Goiás,** em conformidade com a Lei nº. 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94 e pela Lei nº. 9.648 de 27/05/98 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto do presente, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que entre os dias **05/04/2012** à **12/04/2012,** no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, realizará em sua sede localizada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, nº. 33, Centro, a abertura do processo **DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE** no município de Bom Jesus, composto dos seguintes cargos e números de vagas: Médico ESF, 02 vagas, Técnico ou Auxiliar de Enfermagem Hospital, 02 vagas, Técnico ou Auxiliar de Enfermagem ESF, 01 vaga, Enfermeiro ESF, 01 vaga, todos em conformidade com a Resolução nº. 00017/98 e demais alterações do TCM-GO, para prestação de serviços nas unidades de saúde do município. O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Maiores informações serão concedidas aos interessados, através do telefone (64) 3608-6003.

Bom Jesus – GO, 04 de abril de 2012.

CÁRITA JOSÉ DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:AF576E6C

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice - Presidente	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice - Presidente	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA N.º 017/FMAS/2012

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 4448-2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função Comissionada de Diretor de Departamento, a Sra. **SIRLENE BARBOSA QUEIROZ,** lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, com nível salarial IV, a partir do dia 04 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2012.

EDNA QUEIROZ SOCORRO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PAULO RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Marquardt
Código Identificador:6B37122C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU

CREDENCIAMENTO Nº: 144/2012
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 015/2012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DEO CÉU - GO
CONTRATADO: PNEUS VIA NOBRE LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS
VALOR GLOBAL DO CREDENCIAMENTO: R$ 1.320,00
DATA DA ASSINATURA DO CREDENCIAMENTO: 23 DE MARÇO DE 2012

Chapadão do Céu, aos 23 dias do mês de março do ano de 2012.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Presidente CPL

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:A646B931

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU

CREDENCIAMENTO Nº: 143/2012
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 015/2012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DEO CÉU - GO
CONTRATADO: CURINGA DOS PNEUS LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS
VALOR GLOBAL DO CREDENCIAMENTO: R$ 5.511,04
DATA DA ASSINATURA DO CREDENCIAMENTO: 23 DE MARÇO DE 2012

Chapadão do Céu, aos 23 dias do mês de março do ano de 2012.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Presidente CPL

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:F985EF90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
DESPACHO ADMINISTRATIVO

G A B I N E T E

D E S P A C H O

Determino a abertura de procedimento licitatório para a aquisição de material para sinalização de trânsito, para atender a Secretaria de Transporte e Ação e Urbana.
À Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento para as providências necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu – GO, 04 dias do mês abril de 2012.

PAULO RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:16D862E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
ATO DE DESIGNAÇÃO

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor PEDRO ELOI DILKIN, função **ASSESSOR C** inscrição funcional nº 50.005 para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório 028/2012, englobando conferencia e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu – GO, aos 04 dias do mês abril de 2012.

PAULO RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:D4446350

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
DESPACHO ADMINISTRATIVO

GABINETE

D E S P A C H O

Determino a abertura de procedimento licitatório para a execução indireta da construção da cobertura da quadra poliesportiva no assentamento pratinha, conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo, para atender o Município.

À Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento para as providências necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, aos 04 dias do mês de abril de 2012.

PAULO RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:946736A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
ATO DE DESIGNAÇÃO

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **NIVALTER RODRIGUES MENDES**, função Assessor Técnico III, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 029/2012, englobando conferência e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, aos 04 dias do mês de abril de 2012.

PAULO RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:67CC8162

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 153/GAB/2012

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em abono e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, e considerando o que consta dos processos n°s: 177-2012, 283-2012, 384-2012, 285-2012 e 227-2012.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em abono pecuniário aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos*. O valor referente será pago até 30/03/2012.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
MATRÍCULA	**PERÍODO DE AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**
31028	08/01/2007 a 07/01/2012	**Elisa Sehn Nunes**	**Professor Nível II**
30082	16/01/2007 a 15/01/2012	**Maria Aparecida Garcia Mattos**	**Professor Nível II**
30215	16/01/2007 a 15/01/2012	**Valdineia Mafra dos Santos**	**Coordenador Escolar**
30216	16/01/2007 a 15/01/2012	**Welington de Sousa Portilho**	**Professor Nível I**
SECRETARIA DE TRANSPORTE E AÇÃO URBANA			
MATRÍCULA	**PERÍODO DE AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**
60170	08/01/2007 a 07/01/2012	**Leodir Antonio Fantinel**	**Op. de Máq. Pesadas**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de março do ano de 2012.

PAULO RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Marquardt
Código Identificador:4DA1F591

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE PREGÃO N.28/2012

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2012.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **20 de abril de 2012, com inicio as 09:00 horas**, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando a **aquisição de material para sinalização de trânsito,** para atender a Secretaria de Transporte e Ação Urbana, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 028/2012.
Os interessados poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com a Pregoeira e Equipe de Apoio, à Avenida Ema, Qd 51, s/n – CEP 75.828-000 – Chapadão do Céu – GO, telefone (64) 3634 – 1228, no horário de expediente, ou no site: www.chapadaodoceu.go.gov.br.

Chapadão do Céu – GO, aos 04 dias do mês abril de 2012.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:FDA99A5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE PREGÃO N.29/2012

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º029/2012.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **03 de maio de 2012, com inicio as 09:00 horas**, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando a **execução indireta da construção da cobertura da quadra poliesportiva no assentamento pratinha**, conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo**,** para atender ao Município, conforme Edital de Pregão Presencial nº. 029/2012.
Os interessados poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com a Pregoeira e Equipe de Apoio, à Avenida Ema, Qd 51, s/n – CEP 75.828-000 – Chapadão do Céu – GO, telefone (64) 3634 – 1228, no horário de expediente, ou no site: www.chapadaodoceu.go.gov.br.

Chapadão do Céu – GO, aos 04 dias do mês abril de 2012.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:4F166AA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GOIÁS
CONTRATO Nº: 071/2012
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 026/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: JAILTO ALMEIDA DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM MICRO ONIBUS PARA FAZER A ROTA BOI FORTE.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$64.260,00
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE MARÇO DE 2012

Chapadão do Céu, 30 dias do mês de março do ano de 2012.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Presidente CPL

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:6C34857E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATO Nº: 110/2012
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 014/2012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DEO CÉU - GO
CONTRATADO: NOVA GRAFICA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICO
VALOR GLOBAL DO CREDENCIAMENTO: R$ 10.440,00
DATA DA ASSINATURA DO CREDENCIAMENTO: 02 DE MARÇO DE 2012

Chapadão do Céu, aos 02 dias do mês de março do ano de 2012.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Presidente CPL

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:C4A655F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GOIÁS
ATA Nº: 015/2012
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 015/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: CURINGA DOS PNEUS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$54.937,52
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE MARÇO DE 2012

Chapadão do Céu, 08 dias do mês de março do ano de 2012.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Presidente CPL

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:F5E67BFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GOIÁS
ATA Nº: 015/2012
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 015/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: PNEUS VIA NOBRE LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$61.614,00
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE MARÇO DE 2012

Chapadão do Céu, 08 dias do mês de março do ano de 2012.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Presidente CPL

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:E23C4671

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GOIÁS
CONTRATO Nº: 067/2012
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 015/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: CURINGA DOS PNEUS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$21.045,48
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE MARÇO DE 2012

Chapadão do Céu, 23 dias do mês de março do ano de 2012.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Presidente CPL

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:2AC5A6D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GOIÁS
CONTRATO Nº: 066/2012
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 015/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: PNEUS VIA NOBRE LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$29.272,00
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE MARÇO DE 2012

Chapadão do Céu, 23 dias do mês de março do ano de 2012.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Presidente CPL

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:133DA45F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **ZILDETE ALMEIDA DOS SANTOS MOURA,** brasileira, residente e domiciliada no Município de Chapadão do Sul, portadora do RG n° 001959570, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de PROFESSOR NÍVEL I – SÉRIES INICIAIS no qual fui aprovada no CONCURSO PÚBLICO Edital n° 001/2010, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2012.

ZILDETE ALMEIDA DOS SANTOS MOURA
Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Luciane Marquardt
Código Identificador:855E195F

SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
SANEACÉU – SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
ADITIVO DE CONTRATO Nº: 025/2012
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 017/2010
CONTRATANTE: SANEACÉU - SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: RESENDE CASTRO E CASTRO LTDA ME
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS RUAS
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$460.000,00
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE MARÇO DE 2012

Chapadão do Céu, 30 dias do mês de março do ano de 2012.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Presidente CPL

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:8C143E9B

SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
SANEACÉU – SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO Nº: 022/2012
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 015/2012
CONTRATANTE: SANEACÉU - SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: PNEUS VIA NOBRE LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$10.356,00
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE MARÇO DE 2012

Chapadão do Céu, 23 dias do mês de março do ano de 2012.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Presidente CPL

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:789F9999

SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
SANEACÉU – SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO Nº: 022/2012
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 015/2012
CONTRATANTE: SANEACÉU - SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: CURINGA DO PNEUS LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$1.515,22

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE MARÇO DE 2012

Chapadão do Céu, 23 dias do mês de março do ano de 2012.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Presidente CPL

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:AC6FB412

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2012

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇO
Tipo: MENOR PREÇO
Regime: EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA GLOBAL
Data e local da sessão pública: 26/04/2012, às 08H:30M, no Setor de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Pontalina/GO, localizada no "Palacio Três Poderes – Dr. Paulo Lourenço Borges", na Praça Justo Magalhães, s/n°, centro, Pontalina – GO, fone (64) 3471-1055

O **MUNICÍPIO DE PONTALINA**,torna público para conhecimento dos interessados que, através de sua Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 202/2011 de 26/08/2011, fará realizar às **08:30h DO DIA 26 de ABRIL DE 2012**, no Setor de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Pontalina/GO, localizada no "Palacio Três Poderes – Dr. Paulo Lourenço Borges", na Praça Justo Magalhães, s/n°, centro, Pontalina – GO, licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de execução indireta, para a contratação de empresa de engenharia visando a execução de obra de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ENTRE A AVENIDA DOS PINHEIROS E AVENIDA COMERCIAL, no SETOR AEROPORTO** na cidade de Pontalina/GO, com verba oriunda do contrato de repasse n. 0323818-09 do OGU via Ministério do Turismo ao Município de Pontalina, com **VISITA TÉCNICA MARCADA PARA O DIA 19 de ABRIL DE 2012 – 14:00 HORAS**, tudo em acordo com, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e, ainda, com as condições gerais e especiais deste Edital e seus Anexos.

Pontalina/GO, 04 de abril de 2012

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Alves da Silva Santos
Código Identificador:360F52BF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI Nº. 2.948 DE 16 DE MARÇO DE 2012.

"Fixa o Subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito, Vereadores, Presidente da Câmara Municipal e Secretários do Município, para a próxima Legislatura, de acordo com Emendas Constitucionais nºs 19/98 e 25/00 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Quirinópolis aprovou e a mesa diretora, nos termos do arts. 24, 47 e 48 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com os incisos V, VI e VII do art. 29 e incisos X e XI do art. 37, da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais 19/98 e 25/00, promulga a seguinte lei:

Art. 1° - Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Presidente da Câmara Municipal e Secretários do Município, para vigorar na Legislatura que se inicia em 01 de janeiro de 2.013 até 31 de dezembro de 2.016, nos termos da presente Lei.

Art. 2° - O subsídio Mensal do Prefeito Municipal será correspondente a 100% (cem por cento) do subsídio do Deputado estadual que é de R$ 20.042,00 (vinte mil e quarenta e dois reais), de janeiro a dezembro de cada ano mais um terço (1/3) de abono de férias e décimo terceiro salário, que será pago na data do aniversário.

Art. 3° - O subsídio Mensal do Vice-Prefeito será correspondente a 70% (setenta por cento) do subsídio do deputado estadual, que corresponde a R$ 14.029,40 (oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), de janeiro a dezembro de cada ano mais um terço (1/3) de abono de férias e décimo terceiro salário, que será pago na data do aniversário.

Art. 4° - O subsídio Mensal dos Vereadores será correspondente a 30% (trinta por cento) ao do deputado estadual, o que corresponde a R$ 6.012,60 (seis mil, doze reais e sessenta centavos), de janeiro a dezembro de cada ano mais décimo terceiro salário, que será pago na data do aniversário.

Parágrafo Primeiro - O subsídio Mensal do Presidente da Câmara Municipal será de R$ 9.018,90 (nove mil, dezoito reais e noventa centavos), correspondente a 30% (trinta por cento) do subsídio do deputado estadual mais 50% (cinqüenta por cento) de verba de representação, de janeiro a dezembro de cada ano mais décimo terceiro salário, que será pago na data do aniversário.

Parágrafo Segundo - O subsídio dos Vereadores, não poderá ultrapassar 5% (cinco por cento) da receita do Município, incluindo as transferências da União e do Estado, exceto as verbas de convênios, inclusive com o subsídio do Presidente.

Art. 5º - Os Vereadores poderão receber Sessão Extraordinária convocada pelo Poder Executivo Municipal, no mesmo valor das Sessões Ordinárias mensais, com repasse específico extra duodécimo, que será repassado junto com a convocação.

Art. 6° - O Subsídio Mensal dos Secretários Municipais do Município de Quirinópolis será de R$, 6.012,60 (seis mil, doze reais e sessenta centavos), correspondente a 30% (trinta por cento) ao subsídio do deputado estadual, de janeiro a dezembro de cada ano mais um terço (1/3) de abono de férias e décimo terceiro salário, que será pago na data do aniversário.

Art. 7º - Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Presidente da Câmara e Vereadores ficam assegurados à revisão geral anual, mediante lei específica, sempre na mesma data e sem distinção de índices, consoante o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 8º - Fica revogada em todos os seus termos a Lei nº. 2.733/08, a partir da publicação desta Lei.

Art. 9° - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2013, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jhon Lukas Martins
Código Identificador:99B50B22

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 067/FMS/2012

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que constam no processo n°: 3346-2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, lotado do Fundo Municipal de Saúde, referente ao respectivo período aquisitivo. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago em 30/03/2012.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
40390	17/02/2011 a 16/02/2012	Elivone Lina de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	22/02/2012 a 07/03/2012 e 02/01/2013 a 16/01/2013

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 30 dias do mês de março de 2012.

SUELI MORAIS DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PAULO RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito municipal

Publicado por:
Luciane Marquardt
Código Identificador:5347B17D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 152/GAB/2012

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta dos processos nºs: 3347-2012, 3350-2012, 3856-2012, 1806-2012, 4363-2012, 3048-2012, 3310-2012, 2947-2012, 2941-2012, 4444-2012, 441-2012 e 1837-2012.

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/03/2012.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
30070	13/03/2011 a 12/03/2012	Francielle Inez Facco	Tesoureira	01/04/2012 a 15/04/2012 e 15 abono
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
20068	01/04/2011 a 31/03/2012	Ana Claudia Azevedo Dias	Diretor de Departamento	05/03/2012 a 03/04/2012
50058	07/02/2011 a 06/02/2012	Mauri Wierrbicki	Secretário Municipal	09/04/2012 a 18/04/2012 e 20 abono
50019	26/10/2010 a 25/10/2011	Sebastião Alves da Conceição	A.S.G.	02/04/2012 a 16/04/2012 e 15 abono
SECRETARIA DE TRANSPORTE E AÇÃO URBANA.				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
50230	09/01/2011 a 08/01/2012	Antônio Rodrigues Guimarães	A.S.G.	01/04/2012 a 30/04/2012
50002	09/02/201 a 08/02/2012	Alfredo Alves de Souza	Secretário Municipal	19/03/2012 a 02/04/2012 e 15 abono
50130	19/03/2011 a 18/03/2012	Cleibes Barbosa da Silva	Oper. de Máq. Pesadas	26/03/2012 a 09/04/2012 e 15 abono
50121	03/03/2011 a 02/03/2012	Donizeth Barbosa da Silva	Oper. de Máq. Pesadas	16/03/2012 a 30/03/2012 e 15 abono
32009	03/02/2008 a 02/02/2009	Odair Ferreira Borges	A.S.G.	06/03/2012 a 04/04/2012

Parágrafo único – Fica concedido a servidora a Sra. **Francielle Inez Facco**, Tesoureira, lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, 15(quinze) dias de férias em abono pecuniário a serem pagas até o dia 30/03/2012.

– Fica concedido ao servidor o Sr. **Eduardo Kanieski**, Secretário Geral Escolar, lotado na Secretaria de Educação e Desporto, 15(quinze) dias de férias em abono pecuniário a serem pagas até o dia 30/03/2012.

– Fica concedido a servidora a Sra. **Ellen Hammerschimidt**, Diretor de Departamento, lotada na Secretaria de Transporte e Ação Urbana, 15(quinze) dias de férias em abono pecuniário a serem pagas até o dia 30/03/2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 30 dias do mês de março de 2012.

PAULO RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Marquardt
Código Identificador:682DE2C4
